

Chapadão do Sul, 09 de abril de 2021.

MS 306 – 054/2021 – DIR

À VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, Agente Fiduciário representante da Comunhão dos Debenturistas.

Ref.: **Informação Fato Relevante – Início da Operação das Praças de Pedágio às 00h00min do dia 09/04/2021.**

A **Concessionária da Rodovia MS-306 S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, 1947 – Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 36.128.741/0001-08 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (“JUCEMS”) sob o NIRE nº 54.300.006.475, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora”), vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer seja informado aos Debenturistas que às 00h00min do dia 09 de abril de 2021 foi dado início à cobrança da tarifa de pedágio conforme a seguir exposto.

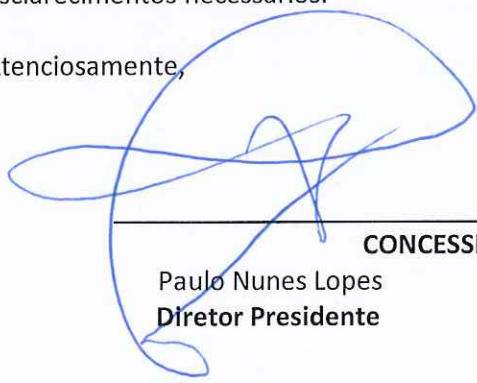
Finalizados os Trabalhos Iniciais, devidamente atestados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN através do Termo de Vistoria emitido em 29 de março de 2021, foi autorizado o início da cobrança da tarifa de pedágio através da Portaria Agepan nº 196, de 29 de março de 2021 no valor de R\$ 10,00 (dez reais), por eixo.

Ressaltamos que nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2020 e seu Anexo 2 – Programa de Exploração da Rodovia – PER, o prazo para finalização das obras seria em 22 de abril de 2021.

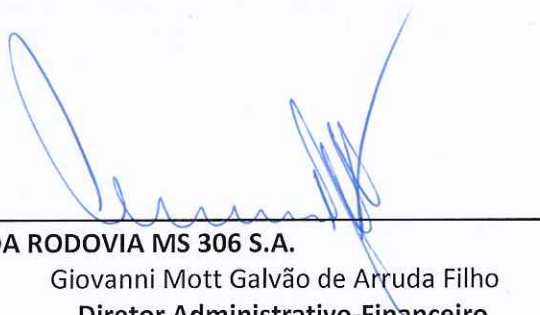
Com o início da cobrança da tarifa de pedágio em 09 de abril de 2021, a Emissora antecipou o início da arrecadação.

Sendo o que nos cabia no momento, nos colocamos à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Paulo Nunes Lopes
Diretor Presidente



Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

